



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO II – Nº 0236 - Macaíba-RN, terça-feira, 14 de maio de 2019.

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 029/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADUBOS QUÍMICOS E ORGÂNICOS; E VENENO EM PÓ E GRANULADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DA SESSÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresa vencedora e habilitada: AGRONORTE COM LTDA EPP - CNPJ 09.075.326/0001-52, itens: 1 - R\$ 60,000, 02 - R\$ 17,000, 03 - R\$ 5,000, 04 - R\$ 3,450. Macaíba/RN, 14/05/2019. Francisco de Assis da Silva, Pregoeiro / PMM.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 1.369/2019

PROCESSO LICITATORIO Nº. 024/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, VISANDO PROMOVER UMA COBERTURA DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 16.826.043/0001-60, saiu vencedora nos Itens: 03 - R\$ 2.864,00 e 05 - R\$ 317,00.; e,

MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - CNPJ: 27.029.083/0001-06, saiu vencedora no Item: 02 - R\$ 1.025,00.

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura das atas de registro de preços.

Macaíba/RN, 13 de Maio de 2019.

Gisleyne Karla Medeiros da Silva
Secretária Municipal de Saúde de Macaíba
*Republicado por incorreção

EXTRATOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 008/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE OXIGÊNIO GASOSO COMPRIMIDO MEDICINAL EM CILINDRO COM CAPACIDADE DE 01 À 10M³, AR COMPRIMIDO MEDICINAL EM CILINDRO COM CAPACIDADE DE 07 À 10M³ E ÓXIDO NITROSO EM CILINDRO COM CAPACIDADE DE 1,5M³ PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES – UPA E SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA.

FORNECEDOR: TELEGÁS COMÉRCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 16.737.759/0001-91. **ENDEREÇO:** RUA PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 26, NOSSA SENHORA DE NAZARE, NATAL/RN, CEP: 59062-290. **ITENS:** 01 - R\$ 6,000, 02 - R\$ 5,000, 03 - R\$ 79,900. **REPRESENTANTE LEGAL:** JARLEIDE SUELY MEDEIROS DA SILVA. **REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO:** GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA. **CONTRATADA:** INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA. **OBJETO:** RETIFICAÇÃO DOS VALORES DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTO DE VIGILÂNCIA HUMANA ARMADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93. **PROCESSO**

LICITATÓRIO Nº 014/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL P/ CONTRATANTE. BRUNO GIOVANNI PESSOA DE OLIVEIRA ANDRIOLA P/ CONTRATADO.

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2019.

INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara aprovou e Ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º O art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Os valores acima definidos estão atribuídos ao vencimento básico de cada cargo, devendo a remuneração ser acrescida das vantagens pessoais de cada servidor.

§ 1º Será mantida uma diferença percentual equivalente a 5% (cinco por cento) entre os níveis, tomando sempre por base o nível anterior.

§ 2º Nos dois primeiros anos de vigência desta Lei, o mesmo percentual de reajuste atribuído ao nível I dos cargos de ASG e VIGIA será aplicado ao nível I do cargo de MOTORISTA, findo esse prazo, será obedecido a política salarial do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a janeiro do ano em curso.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 14 de maio de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2019.

INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara aprovou e Ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica adicionado ao art. 2º, § 1º a seguinte redação:

Art. 2º Os cargos públicos efetivos dos órgãos que integram a Administração Direta, são os seguintes:

§ 1º - Cargos públicos de nível superior:

(...)

LXXIII. Professor de informática

Art. 2º O anexo I do referido Diploma Legal passa a vigorar nos seguintes termos:

ANEXO I			
RELAÇÃO DOS CARGOS, QUANTIDADE, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS.			
NÍVEL SUPERIOR			
CARGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
(...)			
PROFESSOR DE INFORMÁTICA	04	30	2.264,96

Art. 3º Fica inserido ao anexo III da Lei ora alterada o texto a seguir nominado:

ANEXO III			
DESCRIÇÃO DOS CARGOS, QUANTIDADES, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA FORMA DE INGRESSO E REQUISITOS PARA INVESTIDURA. NÍVEL SUPERIOR			
CARGO			
PROFESSOR DE INFORMÁTICA			
Quantidade	Carga Horária	Vencimento	Forma de Investidura
04	30		Concurso público de provas e títulos
Requisitos para provimento			
Diploma de conclusão de curso superior Bacharelado em Informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação.			
Atribuições:			
Promover a educação dos (as) alunos(as) junto a Coordenação Pedagógica; Coordenar laboratórios de informática em instituições de ensino municipais; Capacitar em informática professores de diversas disciplinas; Desenvolver e avaliar softwares educacionais e/ou de materiais instrucionais por meio da utilização dos recursos tecnológicos; atender a secretaria de educação, instituições de ensino em estudos sobre a informática na educação; Participar de processos formativos voltados para o seu desenvolvimento profissionais; Estabelecer critérios de avaliação de acordo com a proposta pedagógica; Desenvolver atividades pedagógicas que valorizem a pluralidade cultural em uma perspectiva de educação inclusiva; Participar de processos formativos voltados para o seu desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desenvolver atividades de estudo. Realizar outras atividades afins.			

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 14 de maio de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 190/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **BRUNO ALVES DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 406.824.804-44, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE EXECUTIVO**, sob o símbolo CC.2, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a disposição em contrário.

Macaíba – RN, 14 de maio de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 191/2019.

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

RESOLVE,

1. Conceder ao Sr. **SÉRGIO CUNHA LIMA BEZERRA**, Secretário Para Integração da Região Metropolitana, inscrito na Matrícula nº 1102230, 03 (três) diárias para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na Cidade de São Paulo/SP, nos dias 20 a 23 de maio de 2019, a fim de participar da 22ª edição da EXPOSEC – Feira Internacional de Segurança; único evento do Brasil a congregar as mais recentes tecnologias, produtos e serviços para o setor de segurança, além de atrair compradores, nacionais e internacionais, proporcionando o ambiente propício para a geração de negócios e networking.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 14 de maio de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 192/2019.

Concede pagamento de Diárias e dá outras

providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

RESOLVE,

1. Conceder ao Sr. **REGINALDO HENRIQUE DE SOUZA NORONHA**, Secretário Adjunto de Administração e Finanças, inscrito na Matrícula nº 1115278, 03 (três) diárias para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na Cidade de São Paulo/SP, nos dias 20 a 23 de maio de 2019, a fim de participar da 22ª edição da EXPOSEC – Feira Internacional de Segurança; único evento do Brasil a congregar as mais recentes tecnologias, produtos e serviços para o setor de segurança, além de atrair compradores, nacionais e internacionais, proporcionando o ambiente propício para a geração de negócios e networking.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Macaíba – RN, 14 de maio de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 193/2019.

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

RESOLVE,

1. Conceder ao Sr. **CELSO RICARDO SILVA DE FREITAS**, Gerente Financeiro, inscrito na Matrícula nº 102318, 03 (três) diárias para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na Cidade de São Paulo/SP, nos dias 20 a 23 de maio de 2019, a fim de participar da 22ª edição da EXPOSEC – Feira Internacional de Segurança; único evento do Brasil a congregar as mais recentes tecnologias, produtos e serviços para o setor de segurança, além de atrair compradores, nacionais e internacionais, proporcionando o ambiente propício para a geração de negócios e networking.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Macaíba – RN, 14 de maio de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 194/2019.

CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.857/2018.

RESOLVE,

1. Conceder ao Sr. SERGIO TUPAN ROCHA DE LIRA, Assessor Especial, inscrito na Matrícula nº 1106554, 03 (três) diárias para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na Cidade de São Paulo/SP, nos dias 20 a 23 de maio de 2019, a fim de participar da 22ª edição da EXPOSEC – Feira Internacional de Segurança; único evento do Brasil a congrega as mais recentes tecnologias, produtos e serviços para o setor de segurança, além de atrair compradores, nacionais e internacionais, proporcionando o ambiente propício para a geração de negócios e networking.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados. Publique-se, registre-se e pague-se.

Macaíba – RN, 14 de maio de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2019 SMIF.

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

R E S O L V E,

1. Conceder ao Sr. JOSÉ CORDEIRO LOPES JÚNIOR, Gestor do Setor de Engenharia Elétrica, inscrito na Matrícula nº 96679-1, 03 (três) diárias para custear as des-

pesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na Cidade de São Paulo/SP, nos dias 20 a 23 de maio de 2019, a fim de participar da 22ª edição da EXPOSEC – Feira Internacional de Segurança; único evento do Brasil a congrega as mais recentes tecnologias, produtos e serviços para o setor de segurança, além de atrair compradores, nacionais e internacionais, proporcionando o ambiente propício para a geração de negócios e networking.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Macaíba – RN, 14 de maio de 2019.

NILTON FONTES BARRETO FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura Interino

PUBLICAÇÃO ANEXO 08 - RREO - 6º BIMESTRE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

LRF, art.53, § 1º, inciso I - Anexo 08

Em R\$

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO NÃO REALIZADO
	(a)	(b)			(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	19.000.000,00				19.000.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS ²			SALDO NÃO EXECUTADO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	35.524.799,39	11.959.302,91	9.899.789,81	2.059.513,10	23.565.496,48
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Inst. Financeiras	-	-	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	35.524.799,39	11.959.302,91	9.899.789,81	2.059.513,10	23.565.496,48
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	- 16.524.799,39	- 11.959.302,91	- 9.899.789,81	- 2.059.513,10	- 4.565.496,48

FONTE: Demonstrativos da LRF referente ao 6º bimestre 2018 publicado no Diário Oficial do Município em 30/01/2019.

Notas:

1) Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III, LRF

2) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Celyanne da Silva Bezerra
Contadora CRC/RN 8344/O-4

Cláudia Maria de Carvalho Silva
Control. Genl do Município

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Antônio França Sobrinho
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Denilson Costa Gadelha
Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Edma de Araújo Dantas Maia
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte

José da Cunha Bezerra Macedo
José França Soares Neto
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvan de Freitas Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye
Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.macaiba.rn.gov.br